
Termo de Referência 012/2018

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

1. Contextualização da Instituição

O Centro de Trabalho Indigenista – CTI é uma associação sem fins lucrativos, fundada em março de 1979 por antropólogos e indigenistas. É constituído por profissionais com formação e experiência qualificadas e comprometidos com o futuro dos povos indígenas. Tem como marca de sua identidade e atuação direta em terras indígenas por meio de projetos elaborados a partir de demandas locais, visando contribuir para que os povos indígenas assumam o controle efetivo de seus territórios, esclarecendo-lhes sobre o papel do estado na proteção e garantia dos seus direitos constitucionais.

O CTI atua em terras indígenas inseridas nos Biomas Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica com as seguintes linhas de ação: gestão territorial e ambiental, fortalecimento institucional de organizações indígenas, apoio a atividades tradicionais e a alternativas econômicas sustentáveis; ações de formação e referência cultural.

2. O Projeto “Consolidando a Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas”

O projeto “Consolidando a Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas” tem como objetivo apoiar a gestão territorial e ambiental sustentável em Terras Indígenas (TIs), contribuindo para a redução do desmatamento, por meio da: (i) implementação do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) da TI Vale do Javari, localizada no Estado do Amazonas, e do PGTA das TIs Krikati e Governador, no Estado do Maranhão; e (ii) elaboração de PGTA da TI Andirá-Marau, nos Estados do Pará e do Amazonas, e do PGTA da TI Nova Jacundá, no Estado do Pará, no âmbito da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). Prevê, ainda, em seu escopo o fortalecimento institucional de organizações indígenas parceiras e articuladoras dos direitos dos povos beneficiários. O projeto tem o apoio financeiro do Fundo Amazônia/BNDES.

3. Objetivo

Contratação de serviço de advocacia especializado em assessoria jurídica a povos e organizações indígenas, beneficiárias do projeto, visando o seu fortalecimento político e institucional. A assessoria jurídica irá contemplar as seguintes atividades:

- a) Diagnóstico e monitoramento dos inquéritos civis, dos processos administrativos e processos judiciais envolvendo a regularização fundiária das Terras Indígenas beneficiárias do projeto, e elaboração de documento orientador para atuação das associações indígenas parceiras;
- b) Diagnóstico e monitoramento de inquéritos civis dos processos de licenciamento ambiental e processos judiciais envolvendo empreendimentos que impactam as Terras Indígenas beneficiárias do projeto, e elaboração de documento orientador para atuação das associações indígenas parceiras do projeto;
- c) Regularização, revisão estatutária e registro cartorial de estatutos sociais das organizações indígenas parcerias do projeto;

4. Qualificações obrigatórias

Poderá participar do processo todo advogado(a) ou banca de advocacia regularmente inscrita nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, e que atenda as seguintes exigências:

- Conhecimento sobre a legislação ambiental e indigenista
- Experiência de trabalho com povos e organizações indígenas
- Experiência de trabalho com a pauta de regularização fundiárias de terras indígenas
- Experiência de trabalho com a pauta de empreendimentos que impactam terras indígenas

5. Qualificações desejáveis

- Experiência de trabalho com os povos beneficiários do projeto (Timbira, Guarani, Sateré Mawé, Matis, Matsés, Marubo, Kanamari)
- Experiência de trabalho com fortalecimento político e institucional de organizações indígenas
- Pessoa jurídica com registro de sede, ou filial, na OAB-DF

6. Prazo de execução e vigência

A presente assessoria jurídica terá a duração de 30 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

7. Procedimentos para candidatura

- Envio de currículo e carta de apresentação com breve descrição da trajetória profissional, motivações de candidatura a vaga e contato de duas pessoas que possam dar referências profissionais (máximo de 02 páginas).
- A documentação deve ser enviada para o e-mail selecaocti@trabalhoindigenista.org.br com o título TR 012/2018.

8. Processo de seleção

| | |
|--------------------------------------|--------------------------|
| Envio dos currículos e/ou portfólios | 05 a 09 de março de 2018 |
| Período das entrevistas | 13 e 14 de março de 2018 |
| Anúncio do resultado da seleção | 16 de março de 2018 |

As entrevistas serão realizadas em Brasília (DF). No caso de impossibilidade de comparecimento, as entrevistas poderão ser realizadas via Skype, telefone ou meio de comunicação análogo, a critério do contratante.